

CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 26/2023 – MPC/PA – Conselho Superior

Dispõe sobre a autorização para afastamento do Procurador-Geral de Contas para participação em evento.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento "Congresso Internacional de Direito Financeiro e Cidadania" (PAE n. 2023/1044232), a ser realizado no período de 4 a 6 de outubro de 2023, de forma presencial, em São Paulo - SP;

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na Portaria nº 484/2022/MPC/PA;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a viagem do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento "Congresso Internacional de Direito Financeiro e Cidadania", a ser realizado no período de 4 a 6 de outubro de 2023, de forma presencial, em São Paulo – SP.

Art. 2º **Conceder-lhe** 04 e ½ (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, compreendido entre os dias 3 a 7 de outubro de 2023, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e da Portaria nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de setembro de 2023.

Belém, 15 de setembro de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL
Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES



CONSELHO SUPERIOR

PROCURADOR DE CONTAS
Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 18/09/2023 13:46 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: DA7A668590046C6A.59A66E997196178E.C66750F21E300D17.7B5694BDBE9049CA